



CERTIDÃO Nº. 252/2013.

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º **53576206**, de interesse de **WILLIAM DE ALCANTARA E SILVA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos Lotes 25 E 26, da Quadra 29, situados à Rua Las Velas, Setor Três Marias, neta Capital, com a finalidade de após aprovado, passar a constituir o Lote 25/26, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 25/26	Área
Frente para a Rua Lãs Velas	720,00m²
Fundo confrontando com os Lotes 15 e 16	24,00m
Lado direito confrontando com o Lote 27	24,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 24	30,00m
	30,00m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos: